Publicado no quadro de avisos da
CMMF no periodo de 08 / 06 / 22
a 08 / 07 / 22
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.472, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DENOMINA DE "CANCHA DO NONNO", A CANCHA DE BOCHA LOCALIZADA AO LADO DA CASA DO NONNO, NO DISTRITO DE ARAGUAYA, NESTE MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Cancha do Nonno"**, a cancha de bocha localizada ao lado da Casa do Nonno, no distrito de Araguaya, município de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 08 de junho de 2022.

Cézar Tadeu Ronchi Júnior
Presidente

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Promulga a presente lei que recebe o
nº 2.472 / 2022 em 08 / 06 / 2022
Presidente

Projeto de Lei nº. 050/2022 – Autor: Cezar Tadeu Ronchi Junior